



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: COORDENADORIA DE ENGENHARIA - COENG

Responsável: DIOGO CAMPOS DOS ANJOS

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

Como é cediço, o quadro funcional deste Tribunal Regional Eleitoral, possui somente um cargo de Analista Judiciário - Apoio Especializado em Engenharia, tratando-se deste Coordenador, que conta a colaboração de outro cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA, que possui formação em Engenharia Civil, o qual atualmente ocupa a função de chefe da Seção de Manutenção Predial.

Os demais servidores da Coordenadoria de Engenharia possuem formação jurídica e em economia e contribuem com execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento do setor.

Ocorre que, a grande maioria das atividades desenvolvidas pela COENG são de cunho técnico e necessariamente são executadas pelo Coordenador e Chefe da Seção de Manutenção Predial.

Além da sobrecarga das diversas viagens e vistorias de obras, acompanhamento de projetos, participação em processos licitatórios e reuniões, há o trabalho técnico documental que não pode ser realizado pelo restante da equipe da Coordenadoria, que não possui formação para prestar referido auxílio.

Nesse contexto, diversos pareceres, informações e planilhas acabam sendo entregues a destempo, pela dificuldade de conciliarmos as atribuições, sendo difícil, inclusive, acompanharmos as atualizações normativas, como as das áreas de acessibilidade e segurança, que repercutem sobre as alterações dos prédios e renovações de licenças e certificações da administração pública municipal e estadual.

Desta forma, o Coordenador acaba não conseguindo desenvolver as atividades gerenciais que o cargo requer, tendo em vista que todo o tempo é utilizado na execução de serviços, prejudicando a eficiência na "COORDENAÇÃO" dos colaboradores subordinados.

Para solucionar a deficiência de pessoal, temos optado por contratar projetos e serviços via licitação, todavia, ainda assim o setor não consegue atender a contento toda a demanda, tampouco aprimorar serviços, já que nos esforçamos para entregar, da melhor forma, o que é possível. Além disso, talvez essa não seja a melhor opção sob a ótica da otimização dos recursos públicos.

Surge, então, como solução viável e mais eficaz, na ótica desta Coordenadoria, a contratação terceirizada de profissionais da área de Engenharia e Arquitetura para trabalho contínuo de auxílio técnico, solução já adotada, por exemplo, pelo TRE da Bahia, cuja equipe de servidores já era mais ampla e diversificada que a nossa, formada por um engenheiro civil, um arquiteto e um engenheiro eletricista. Tal se pode verificar da documentação encartada ao feito, relativa ao Processo 0009852-28.2021.6.05.8000 TRE-BA, que tramitou no ano de 2021).

Acrescentamos, ainda, que a pretensão ora apresentada é antiga, pois desde 2013 este Coordenador já efetuava tentativas de sua implementação, consoante se pode observar do Processo Administrativo n.º 280/2013 - SAF, ainda físico, ora digitalizado nos documentos 1159579 e 1159582.

E, por fim, ressaltamos que a solução já foi inclusive recomendada em plano de ação da Secretaria de Administração e Finanças (evento 1159588), após verificados achados de auditoria que apontavam a necessidade de aprimoramento de algumas das práticas da Coordenadoria, como se verifica de seu item A.3, do qual transcrevemos:

RECOMENDAÇÃO:

FUNÇÃO ENTRE OS SERVIDORES DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E PARA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA (teste 2.3) Recomendações: a) avaliar a possibilidade e viabilidade de realizar a contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e/ou de fiscalização das obras no TRE/MS, visando a segregação de função. É de longa data que há deficiência de recursos humanos na área de engenharia.

AÇÃO:

*O TRE/MS possui apenas 1 cargo específico de engenheiro civil (Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia), apesar da grande quantidade de atividades inerentes à área. Por diversas oportunidades foi solicitado à Administração deste Regional o reforço no quantitativo de servidores com formação em engenharia, porém, demanda de criação de novos cargos ou sua transformação, ou então, de recursos financeiros para terceirização de parte das atividades. No ano de 2013 foi formalizado Procedimento Administrativo com estudo técnico para atendimento a esta demanda, registrado sob nº 280/2013-SAF (Protocolo SADP 33.390/2013), porém ainda sem uma definição sobre o assunto. A SAF irá provocar novamente a movimentação dos autos acima descritos, tentando abranger o maior número de soluções possíveis para todos os casos indicados nesta auditoria. Contudo, importante frisar que a decisão final não cabe à SAF, mas sim à Presidência ou Direção-Geral, visto se tratar de matéria que supera as competências da Secretaria. * Importante ressaltar ainda, que a*

*SAF tenta distribuir a fiscalização de obras e reformas, bem como a participação em Comissões de Licitação e de Recebimento de obras, servidores que não são concursados para o cargo de engenheiro, mas que porventura tenham formação na área de Engenharia, mesmo sendo técnicos ou Analistas da área Administrativa. * Porém exigir desses servidores atividades que não são inerentes ao cargo para o qual prestaram concurso, mesmo aproveitando-se de suas graduações, não parece ser a melhor alternativa. Até porque em alguns casos são atividades inerentes de Engenheiros.*

Assim, emprestando referida solução, a qual atenderia nossa demanda dentro das limitações legais, abraçamos tal proposta, em moldes que serão detalhados no estudo preliminar oportunamente encartado ao feito.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Escassez de servidores com formação técnica para atender as áreas de manutenção predial, reforma e construção, inerentes às demandas da Coordenadoria de Engenharia do Tribunal, o que gera a sobrecarga dos dois técnicos do setor e acarreta um desempenho aquém do desejado por este Coordenador.

Ressalte-se, aqui, a estrutura imobiliária deste Regional, formada por 3 grandes prédios na Capital, além de 33 prédios próprios no interior, todos com eventuais necessidades de reforma, além das construções pretendidas e em execução, com suas vistorias e medições, e os serviços administrativos processuais e dados estatísticos exigidos pelo CNJ, e, novamente mencionamos, as atualizações de certificados, alvarás e licenças, e toda a demanda substancial da Seção de Manutenção Predial, com seus chamados diários e projetos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumentar a equipe técnica da COENG na área de arquitetura e engenharia, a fim de suprir, com melhor desempenho quantitativo e maior diversificação de especialidades, toda a demanda da Coordenadoria, dando a devida atenção a prioridades e incrementando o desempenho geral do setor.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(X) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim - Qual?

- () Garantia dos direitos fundamentais
- () Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade
- (x) Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade
- (x) Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
- (x) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- (x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- () Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados
- () Fortalecimento do processo eleitoral

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação?

(x) Sim - Qual?

- () Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário
- () Promover a transformação digital
- () Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores

- () *Buscar a inovação de forma colaborativa*
- () *Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- () *Aprimorar as aquisições e contratações*
- () *Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- (x) *Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- () *Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*
- () **Não**

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE**INTEGRANTE****UNIDADE/SETOR**

DIOGO CAMPOS DOS ANJOS

COENG



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CAMPOS DOS ANJOS, Coordenador(a)**, em 22/02/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157580** e o código CRC **9A5BFC62**.

0001181-84.2022.6.12.8000

1157580v28